

CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
VARA CRIMINAL – SECRETARIA DO FÓRUM

/// P O R T A R I A Nº 001/2014 ///

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO LUIZ BERTI** – Juiz de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Municipal onde estabeleceu feriado nas repartições públicas e comércio em geral neste município, no dia 20 (vinte) de janeiro do corrente ano, haja vista a comemoração do Padroeiro deste Município;

RESOLVE:

DETERMINAR - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense na referida data.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Eu, (SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER) – técnica de secretaria, digitei e subscrevi.-----

RODRIGO LUIZ BERTI
Juiz de Direito